



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ**

Concurso Público 01/2019

EDITAL Nº 02.01/2019

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.487/2005, Lei 1.782/2007, Lei 3.468/2015, Lei nº 4119/2018 e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital de Resposta aos pedidos de Isenção **CONCURSO PÚBLICO 01/2019** de provas e títulos para provimento do cargo de **Analista Previdenciário**.

ATENÇÃO :

Havendo necessidade de recursos por motivo de indeferimento os mesmos deverão ser interpostos no período compreendido entre **07 e 08 de Novembro** conforme estabelecido em edital.

Não serão fornecidas respostas por Email ou telefone. O candidato que desejar apresentar recurso contra indeferimento de sua solicitação deverá fazê-lo através do site <https://fadct.selecao.net.br/> em link específico.

Matelândia-PR, 06 de Novembro de 2019.

**Mateus Henrique Marcante
PRESIDENTE - PREVIMAT**

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

039 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000014	ADRIELE DZINDZIK LINS	- Não atende: - -LEI Nº 3982/2017, Art. I, I - III - aos doadores de medula óssea devidamente cadastrados em Hemocentros. - a) a pessoa que se interessar em se beneficiar dessa isenção deverá comprovar, perante a Secretaria Municipal de Administração, que está cadastrada como doadora de medula óssea há no mínimo seis meses antecedente à data do concurso público. - - Documento apresentado não contém data	INDEFERIDO
0000019	ALINE STEINKE	Deferido	DEFERIDO
0000017	ANDRESSA NATALIA DA SILVA	Não atende: - -Iten 4.4.7 do Edital de abertura - -LEI Nº 3982/2017, Art. I, I - -Não efetuou 03 (três) doações efetivas de sangue no período de 12 (doze) meses, habilitando-se à condição de doador fidelizado de sangue. -	INDEFERIDO
0000018	CARMEN JULIA DALMAS TELES	Não atende: - -Iten 4.4.7 do Edital de abertura - -LEI Nº 3982/2017, Art. I, I - -Não efetuou 03 (três) doações efetivas de sangue no período de 12 (doze) meses, habilitando-se à condição de doador fidelizado de sangue. -	INDEFERIDO
0000020	DEBORA REBECA GROS LARA	-	DEFERIDO
0000016	EDER BORGES DOS SANTOS	Deferido	DEFERIDO
0000015	ERICA REGINA NAZARO DA SILVA	Deferido	DEFERIDO
0000024	JEFERSON ALVES DA SILVA SANTANA	Deferido	DEFERIDO
0000008	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	Não atende: - -Iten 4.4.7 do Edital de abertura - -LEI Nº 3982/2017, Art. I, I - -Não efetuou 03 (três) doações efetivas de sangue no período de 12 (doze) meses, habilitando-se à condição de doador fidelizado de sangue. -	INDEFERIDO
0000012	JULIANA MATIAS FERREIRA	Deferido	DEFERIDO
0000021	LETÍCIA DRESCH	Deferido	DEFERIDO
0000004	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	Deferido	DEFERIDO
0000010	PATRICIA VINSKI LINGOSKI	Deferido	DEFERIDO
0000006	SAULO NAZARO DA SILVA	Deferido	DEFERIDO
0000005	VICTOR MIGUEL BARBOSA DE MARINHO	Deferido	DEFERIDO